



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-110/89, <sup>A</sup> em 04 de dezembro de 1989.

Exm<sup>o</sup>.Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 94/89 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares, e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 046/89, de 20.11.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo, para apreciação, o projeto de lei em evidência, pleiteando autorização para abrir Créditos Suplementares até o valor de NCz\$3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

2º) Para tanto, solicita urgência à tramitação e aprovação da matéria.

3º) Através do Of. nº 023, de 29.11.89 o Senhor Secretário Municipal da Fazenda e o Senhor Secretário Municipal Internino de Planejamento e Coordenação encaminham relação das dotações que necessitam de urgente suplementação.

4º) Segundo levantamento da Secretaria, até a presente data já foram autorizados os seguintes Créditos Suplementares:

|  |         |
|--|---------|
| Lei Orçamentária - 1988 - .....  | 40%     |
| Projeto de lei nº 39/89 - NCz\$1.500,00, para suplementar dotação do CAS.....  | 0,045%  |
| Projeto de lei nº 52/89 - NCz\$1.500,00, para suplementar dotação da Divisão de Promoção Social.....                       | 0,045%  |
| Projeto de lei nº 59/89 - .....  | 30%     |
| Projeto de lei nº 77/89 - 1% do que exceder da previsão orçamentária da cota-parte do FPM para a EMATER/MG.....            |         |
| Projeto de lei nº 80/89 - (Prefeitura e Câmara).....   | 35%     |
| Projeto de lei nº 84/89 - NCz\$2.100.000,00 para manutenção e desenvolvimento do Ensino.....                               | 68,11%  |
| Projeto de lei nº 85/89 - NCz\$2.100.000,00 para Pessoal Civil (ativos e inativos), inclusive encargos.....                | 68,11%  |
| Projeto de lei nº 34/89 - NCz\$2.405,00 para suplementar subvenção da Liga Operária Beneficente de Ubá.....                | 0,07%   |
| Projeto de lei nº 53/89 - NCz\$250,00 para suplementar subvenção da Associação das Senhoras Ubenses Pioneiras Sociais..... | 0,0084% |
| Projeto de lei nº 63/89 - NCz\$800,00 para suplementar subvenção do NRVCC.....   | 0,025%  |
| Projeto de lei nº 79/89 - NCz\$3.000,00 para suplementar transferência ao Tiro de Guerra 04-028.....                       | 0,09%   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

fl.02

ESTADO DE MINAS GERAIS

.... / ....

|   |         |
|---|---------|
| Projeto de lei nº 93/89 - NCz\$2.500,00 para suplemen-<br>tar dotação do Madrigal Uba<br>ense.....                                  | 0,08%   |
| Projeto de lei nº 16/89 - CRÉDITO ESPECIAL - NCz\$ '<br>2.000,00 para patrocinar e<br>vento esportivo no dia do<br>trabalhador..... | 0,06%   |
| TOTAL.....  | 241,65% |

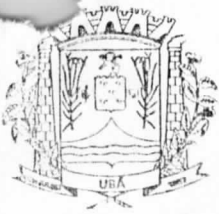
5º) Rogamos ao ilustre Presidente que interceda junto ao Chefe do Executivo no sentido de enviar-nos os projetos de suplementação de dotações destinados ao pagamento de pessoal, em separado, pois pretendemos, como sempre, liberá-los de imediato e se acoplado a outros pedidos, pode atrasar devido aos possíveis pedidos de informações.

6º) O pedido que fizemos a V.Exª para se observar os prazos que são concedidos a esta Comissão, é praxe da Casa e Regimental, que assim sempre procedeu, nas Presidências anteriores.

7º) Embora existam pessoas maldosas levando inverdades às Associações Comunitárias e de bairros, à população de uma maneira geral ou até mesmo à imprensa, tentando denegrir a imagem de alguns Vereadores, pensando que com isto mudariam a nossa maneira de agir, com independência, prudência e, sobretudo, visando salvar e guardar os interesses do Município e, assim sendo, de toda a comunidade ubaense, cumprindo nada mais que a obrigação que nos colocou sobre os ombros o Povo de Ubá, neste último pleito Municipal.

8º) Temos acompanhado as declarações dessa Presidência e de outros nobres Companheiros sejam as ditas no Plenário, nas reuniões das Comissões ou até mesmo na imprensa, e podemos afiançar serem elas pautadas na vontade de acertar, na vontade de vermos nossa cidade alcançar o lugar que tem direito e só poderemos alcançar esses objetivos se estivermos trabalhando de forma harmônica —Legislativo e Executivo — respeitando-se mutuamente as normas legais vigentes e a independência e deveres de ambos os Poderes.

9º) Nossa intenção era a de reiterar, a exemplo de Pareceres anteriores, o pedido de informações detalhadas, visando esclarecer onde e em que serão aplicados esses recursos. Entretanto, considerando a recente visita do novo Secretário de Obras, Shilton J. Araújo, disposto a trabalhar por Ubá de maneira imparcial. CONSIDERANDO ainda pedidos de vários companheiros, inclusive e destacadamente dessa Presidência, que têm se mostrado disposto ao diálogo franco, honesto e esclarecedor. CONSIDERANDO a necessidade de dotações para serem usadas em obras e manutenção de serviços imprescindíveis tais como Programas e Projetos; Trânsito e Transportes Urbanos; PASEP; Arquivo, Protocolo e Reprografia; Corpo de Bombeiros; Arrecação e Tributação; Tesouraria; Contabilidade; Horto Florestal; Torre Repetidora de Imagem de Televisão; Cemitério Municipal; Saneamento Básico; Zoológico Municipal; Fiscalização Físico-Urbanas; Limpeza Pública; Iluminação Pública; Parques e Jardins; Hortas Comunitárias; Terminal Rodoviário e EMATER, entre outros. CONSIDERANDO que, realmente, é necessário e imprescindível a realização de obras e benfeitorias solicitadas pela população de maneira geral, bem como a manutenção dos serviços públicos municipais; **somos de parecer autorizando, pelo presente, a abertura de créditos suplementares até o valor de NCz\$1.965.500,00 (Hum**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fl.03

milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos cruzados novos), conforme o fício dos Senhores Secretários da Fazenda e do Planejamento e Coordenação (citados no item 3º deste Parecer): Salientamos, ainda, que estamos, mais uma vez, à plena disposição do Chefe do Executivo Ubaense para analisarmos e votarmos suplementação de dotações necessárias para pagamento de "Pessoal" a exemplo do último projeto tramitado sobre o assunto, analisado e votado pela Casa, em prazo mínimo necessário, contando com a efetiva colaboração de todos os nobres Edis componentes desta Casa.

10º) Na oportunidade solicitamos, entretanto, ao Senhor Chefe do Executivo a gentileza de enviar a este Poder as informações para que abaixo segue, de forma a propiciar esclarecimentos de forma transparente, a toda a comunidade, ONDE, COMO e/ou EM QUE serão utilizados os seguintes recursos:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Divisão de Urbanismo/Outros Serviços e Encargos.....  | NCz\$120.000,00 |
| Secretaria de Administração/Equipamentos e Material Permanente.....                               | NCz\$90.000,00  |
| Secretaria de Administração/Outros Serviços e Encargos.....                                       | NCz\$150.000,00 |
| Secretaria de Administração/Material de Consumo.....  | NCz\$100.000,00 |
| Secretaria da Fazenda/Manutenção dos Encargos da Dívida Interna - Juros da Dívida Contratada..... | NCz\$160.000,00 |
| Secretaria de Obras/Material de Consumo.....  | NCz\$40.000,00  |
| Cemitério Municipal/Obras e Instalações.....  | NCz\$200.000,00 |
| Construção e Extensão de Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública/Obras e Instalações.....  | NCz\$150.000,00 |
| Construção de Redes de Esgotos Sanitários/Obras e Instalações.....                                | NCz\$15.000,00  |
| Construção de Obras contra a Erosão/Obras e instalações.....                                      | NCz\$50.000,00  |
| Construção de Obras contra as Inundações/Obras e Instalações.....                                 | NCz\$30.000,00  |
| Construção de Estradas e Pontes/Obras e Instalações.....  | NCz\$50.000,00  |
| Construção de Pontes e Passarelas/Obras e Instalações.....  | NCz\$100.000,00 |
| Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas/Obras e Instalações.....                               | NCz\$80.000,00  |
| Gabinete do Procurador/Outros Serviços e Encargos.....  | NCz\$40.000,00  |
| Gabinete do Procurador/Sentenças Judiciais.....   | NCz\$120.000,00 |

11º) Rogamos, ainda, que estas informações sejam transmitidas no prazo estabelecido pela Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972.

12º) Sabemos que estas despesas já se encontram relacionadas na Prefeitura, segundo várias pessoas nos procuram ou por informações da Liderança do Governo na Casa, portanto é só nos encaminhar, **para simples conhecimento**, cópia dessa relação.

Finalmente, solicitamos a V.Exª. que dê conhecimento do teor deste Parecer à comunidade, através da distribuição de cópia à imprensa e às associações de moradores, ou da forma que julgar melhor.




# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ


ESTADO DE MINAS GERAIS


fl.04

É o que nos cabe opinar, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente

  
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO  
Titular

  
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA  
Titular


Aprovado por unanimidade dos presentes, na 1ª reunião extraordinária, quando obteve 11(onze) votos favoráveis dos Vereadores Ademir de Paula, Benjamim Fortunato, Célio Botaro, Elipcio Pizziolo, Geraldo Calçado, José Mendes, Januário Carneiro Neto, Luiz Mário, Tarcísio Salgado, Moacir Nogueira e Wilian Cabral.

Ubá, 05 de dezembro de 1989.

  
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
Presidente da Câmara

Em 2ª e 3ª votação, aprovado por maioria, com 08 votos a favor dos Edis José Mendes, Elipcio Pizziolo, Wilian Cabral, Ademir de Paula, Moacir Nogueira, Célio Botaro, Tarcísio Salgado e Benjamim Fortunato e 06 votos contra dos Edis Januário Carneiro Neto, Xavier Brandão, Geraldo Calçado, Edeir Pacheco, Luiz Mário e Álvaro Sól.

Ubá, 11 de dezembro de 1989.

  
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI